



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 31/2018

EDITAL Nº 31/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 31, de 20/06/2018.

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
002	Izabel Cristina Nogueira Lima	80,50	10	59,35	1º
003	Denise Zimmermann Oliveira de Castro	75,25	07	54,78	2º

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
002	Leidiany Biavatti da Silva	97,50	8,00	70,65	1º
004	Ana Lúcia Rodrigues Teófilo	67,25	12,00	50,68	2º
003	Maria dos Anjos Cunha Silva Borges	50,00	** PI	** PI	DESCLASSIFICADO
001	Vanessa Neves de Jesus	* NC	* NC	* NC	DESCLASSIFICADO

* **NC (Não Compareceu)**: Candidatos desclassificados, conforme o item 9.4 do Edital (9.4 O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado).

** **PI (Pontuação Insuficiente)**: Candidatos desclassificados, conforme o item 10.1 do Edital (10.1 A Prova de Títulos terá peso 3 na composição final da nota do candidato e serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático).

A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) cujo peso é 7 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) cujo peso é 3 (três). (Item 11.1 do Edital nº 22, de 07/05/2018).

Colorado do Oeste, 05 de Julho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284683** e o código CRC **2E08C25F**.